



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do vereador LÉO PINDOBA
(1º Secretário da Mesa)
“Deus seja Louvado”

G / LP / PROJETO DE LEI 0006/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA
VITÓRIA DO ESPIRITO SANTO (IVES
CHURCH)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a **Igreja Vitória do Espírito Santo (IVES CHURCH)**, Organização Religiosa, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 31.160.686/0001-01, sediada na Avenida Ministro Salgado Filho, 712, bairro Soteco, município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A declaração de utilidade pública da Igreja Vitória do Espírito Santo (IVES CHURCH) tem por objetivo reconhecer a importância da instituição para a comunidade de Soteco, o município de Vila Velha e todo estado do Espírito Santo, promovendo a assistência social, religiosa e cultural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de fevereiro de 2025.

LÉO PINDOBA
Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do vereador LÉO PINDOBA
(1º Secretário da Mesa)
“Deus seja Louvado”

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e vereadoras:

A Igreja Vitória do Espírito Santo (IVES CHURCH) é uma instituição de grande importância para a comunidade canela Verde, promovendo a assistência social, religiosa e cultural. Sua declaração de utilidade pública é um reconhecimento da sua contribuição para o bem-estar da comunidade.

Vila Velha, 03 de fevereiro de 2025.

LÉO PINDOBA
Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003800310037003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 03/02/2025 19:38

Checksum: **78BEAEDD7AA6F658ABB68E7606B75C12A5B6558279247E5B4BE1C0B4E05E40FB**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003800310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.